



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1507		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1507		
Data do Documento:	1900	Quantidade de Páginas:	7
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	16/06/2023
Observação:			

1900

SANTA LEOPOLDINA

ASSUNTO: INQUÉRITO INSTAURADO PARA APURAR O RAPTO DA MENOR ADELIA DE 17 ANOS. O ACUSADO DE PRATICAR O REFERIDO DELITO É O INDIVÍDUO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO DE 20 ANOS.

P1507

Cx 747

1900

Prefeitura de Policia
do
Estado do Espírito Santo.

Escrivão - E. Castro
1º official

Autoações

Das vinte e nove dias do mes de Outubro do anno de mil no recantos, nesta Secretaria de Policia, autuei o documento que adiante se vê, do que porá constar laresi este termo. Eu Ernesto Castros de Castro, 1º official da mesma Secretaria que o escrevi.

Delegacia de Policia de
Santa Leopoldina em 25 de
Outubro de 1900.

Ex.^{ma} Sr. Dr. Chefe de Poli-
cia deste Estado.

Cumpre-me
lerar ao alto conhecimento de V.^{za} o
facto grave que acabou de dar-se
nesto districto com offensa a mo-
ral: em a noite de 24 para 25 do cor-
rente mez José Ferreira do Nascimento de
20 annos de idade, mais ou menos, raptou
a menor Adelia, menor de 17 annos
filha legitima de José Fernandes de Pau-
lla, lavrador, pobre e honesto residente no
este Municipio, no logar "Ribeirão das Par-
dos". Consta por informações
exactas que o raptor com a raptada
seguiram para o Municipio de Caraci-
ca na mesma noite em que se deu o ra-
pto. Elle tem pai que alli reside com
familia, na fazenda do Cidadão Emigdio
Piqueira, e seu nome é Deolindo Fer-
reia do Nascimento, sendo provavel que
o raptor seguisse com distincta a dita
fazenda, dando de semelhante facto

A. Requite-se, por telegramma, informações do
Delegado de Policia de Santa Leopoldina, si o
pai da menor a que se refere este officio
está na impossibilidade de, por falta de meios
pccunarios, fazer valer seu direito perante
a justica, esvindo tomar por termo declara-
ções do mesmo, tanto em relação ao rapto, como
ao seu estado de indigencia. Victoria, 29 de
outubro de 1900.

Estevão de Siqueira.

Conhecimento a V^{osa} tem esta delegacia
por fim cumprir seu dever rigoroso
para que não se que impune um crime
ou reparar um mal que affecta
a honra das familias.

Saude e Fraternidade.

Alfredo Pedro Babayol ::
Delegado de Policia

